



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0587, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

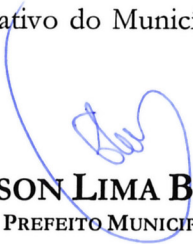
CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202607-43594, feito por GEORGIA ROLIM DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), o qual fora deferido por meio de Decisão Administrativa em Primeiro Grau, datada de 03 de agosto de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB IV, por titulação em Mestrado, à servidora pública **GEORGIA ROLIM DA SILVA**, Matrícula nº 4326, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 06 de agosto de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL